INDICAÇÃO Nº 050/2023

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **A REFORMA E REVITALIZAÇÃO DOS PONTOS DE ÔNIBUS visando a recuperação das COBERTURA, BANCOS E ILUMINAÇÃO instalados ao longo da Rodovia Amaral Peixoto, pelos pontos localizados próximos ao Centro de Saúde de Rio das Ostras (*Posto " de Saúde Sal e Sal"*), tendo em vista as inúmeras reclamações dos munícipes.**

J U S T I F I C A T I V A

Considerando o disposto no artigo 18 e inciso II da lei 12.587/2012, o qual determina que:

Art. 18. São atribuições dos Municípios:

II - prestar, direta, indiretamente ou por gestão associada, os serviços de transporte público coletivo urbano, que têm caráter essencial;

Considerando o disposto no artigo 3°, §3° e inciso IV do mesmo diploma legal, o qual determina que:

Avenida dos Bandeirantes, 2.000 - Verdes Mares - Rio das Ostras - RJ
Cep: 28.897-080 - Telefone: (22) 2760-1060
Site: www.riodasostras.rj.leg.br - Email.: contato@riodasostras.rj.leg.br

Art. 3º O Sistema Nacional de Mobilidade Urbana é o conjunto organizado e coordenado dos modos de transporte, de serviços e de infraestruturas que garante os deslocamentos de pessoas e cargas no território do Município.

§ 3º São infraestruturas de mobilidade urbana:

IV - pontos para embarque e desembarque de passageiros e cargas;

É imperioso que os munícipes, usuários do transporte coletivo urbano (TCU), aguardem o transporte commais comodidade e conforto, protegidos das chuvas, do vento forte e do sol intenso, mas, especialmente, com segurança,

Pelo exposto, conto com o apoio dos meus nobres pares para a aprovação da presente indicação e espero a sensibilidade do Exmo. Sr. Prefeito a fim de que atenda a presente propositura.

Sala das Sessões,27 de janeiro de 2023.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR

Vereador-Autor

Avenida dos Bandeirantes, 2.000 - Verdes Mares - Rio das Ostras - RJ
Cep: 28.897-080 - Telefone: (22) 2760-1060
Site: www.riodasostras.rj.leg.br - Email.: contato@riodasostras.rj.leg.br